



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2021, referente ao Convite nº 014/2021 - Processo Administrativo nº 083/2021, de 28/12/2021** que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO NA FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO A FESTA DOS MIGRANTES E REVEION DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.”**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido, por se tratar que um serviço pelo bem público;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 053/2022/SECTEL/PMSPC, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 054/2021 de 28/12/2021**, à PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL da Prestação de Serviços, em conformidade ao “caput” do art. 65 da Lei 8666/93, § 1º, passando de 28/12/2021 até 28/12/2023.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2022
CONTRATO Nº. 054/2021**

**QUE ENTRE SI FAZEM AS
PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- MUNDIAL FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA, com sede na Av. Coronel Escolástico, 273, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.010-200, inscrito no CNPJ nº 07.294.347/0001-33, neste ato representado pela senhora **LUCENA CARLESSO** portador da Cédula de Identidade **49588062** SSP/MT e do CPF nº **806.344.949-53**, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 053/2021, de 28/12/2022, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO NA FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO A FESTA DOS MIGRANTES E REVEION DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 28/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 053/2021, de 28/12/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
CNPJ nº 07.294.347/0001-33
Repr pela senhora LUCENA CARLESSO
RG nº 49588062 SSP/MT e do CPF nº 806.344.949-53

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG: 1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP